



DELIBERAÇÃO Nº 17/2026 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de abril de 2026;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, do exercício de 2025.

Parágrafo único. O documento na íntegra estará disponível no site do CEDCA/PR: <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Applicacao-dos-recursos-do-FIA>.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 24 de abril de 2026.

Prisciane de Oliveira
Presidente do CEDCA/PR